

EDITAL

Normas da hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2020

----- José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por seu **Despacho n.º 23/GP/2020, de 03 de junho de 2020**, que irão ser atribuídos em hasta pública, a realizar perante o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária a realizar no **dia 17 de junho de 2020**, pelas **10h00**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, dois espaços, em conjunto, na Praia Fluvial de Monsaraz:-----

- a) **Espaços 2 e 3** - dois stands de madeira (instalação com caráter temporário e amovível), com a área de 6m²x3m²/cada, no acesso à Praia Fluvial de Monsaraz, para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia. Será da responsabilidade do titular do direito de ocupação, a instalação de equipamento e/ou utensílios.-----

----- As propostas deverão ser apresentadas mediante requerimento, conforme modelo constante do ANEXO I às presentes Normas, a fornecer pela Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e pelo Balcão Único, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz e nos serviços *online* do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, em envelope fechado, endereçado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com indicação no seu exterior de **“HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS ESPAÇOS EM CONJUNTO PARA VENDA DE CAFÉ, BEBIDAS, COMIDA RÁPIDA, GELADOS, REVISTAS, JORNAIS E ARTIGOS DE PRAIA, NA PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ, PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2020”**, as quais deverão ser entregues presencialmente na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16h30, do **dia 16 de junho de 2020**, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, até àquela data, com a mesma indicação, sob pena de não serem consideradas aceites.-----

----- Podem intervir na Praça os interessados na ocupação dos espaços ou os seus representantes, devidamente habilitados para o efeito, em qualquer dos casos, munidos de documento idóneo de identificação.-----

----- Se houver só um interessado não se realizará arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa mínima de ocupação.-----

----- A taxa mínima do direito de ocupação é de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), acrescidas de IVA à taxa legal em vigor. No mês de junho é paga apenas o valor da taxa de ocupação, que resultar da arrematação, no valor proporcional, bem como o valor da caução.----

----- As normas para a Hasta Pública serão disponibilizadas, gratuitamente, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz durante o seguinte horário: dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00,, bem como na página da internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.-----

----- Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.-----

Reguengos de Monsaraz, 03 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto